

NOTAS DO PROJETO

1. As medidas apresentadas estão em metros.
2. O Datum adotado neste projeto se trata do Sigaas 2000.
3. Para a elaboração deste projeto levou-se em consideração as premissas e orientações descritas no Manual de acesso de propriedades marginais e rodovias federais (BR 724) desenvolvido pelo DNIT.
4. Para a verificação da distância mínima de visibilidade e dimensionamento das pistas de aceleração e desaceleração considerou-se a velocidade de 60km/h e com campo de visão desobstruído de 230m.
5. Para verificação da distância mínima de estabilidade em curvas verticais considerou-se a altura de um condutor sentado em um automóvel com uma distância do solo de 1,20m.
6. Para todos lotados projetados recomendou-se a utilização de grama ou outra vegetação de recobrimento de forma a aumentar a estabilidade e evitar erosão.
7. Os dispositivos de drenagem são um pré-dimensionamento e meramente representativos. Os valores corretos estão apresentados no projeto de drenagem.
8. As representações do corpo estradal são um pré-dimensionamento e meramente representativos. Os valores corretos estão apresentados no projeto de pavimentação.
9. Os projetos recomendados que se devam somente aceitar após a aprovação final do órgão avaliador. Isto porque, o projeto ainda poderá sofrer adequações conforme recomendações dos analistas.
10. Conforme documento de autorização para a elaboração dos projetos executivos emitido pelo DNIT, as larguras das faixas de domínio e não edificadas em ambos sentidos são respectivamente, 25 e 35 m.

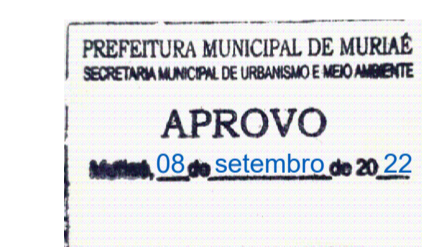
NOTAS GERAIS

- NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E NEM DA PREFEITURA, ATENDI-SE E VALIAR-SE OS DIMENSIONAMENTOS REALIZADOS PARA DESENVOLVER OS PROJETOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, TAL RESPONSABILIDADE É ATRIBUÍDA SOMENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CADA DISCIPLINA.

- DEVIDO AO VALOR DO REPASSO E CONTRAPARTIDA ESTAREM EXTRAPOLANDO OS LIMITES EXIGIDOS PELA CEF, FICOU ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) QUE OS SERVIÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRELIMINARES/CANTIERO DE OBRAS (EXCETO PLACA DE OBRAS), TERRAPLENAGEM/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SINALIZAÇÃO DE OBRAS E DESVIO DE TRÁFEGO-FASE I, FICARÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, BEM COMO, A ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFERENTE A ESSES SERVIÇOS.

LEGENDA:

- TERRENO NATURAL
- GREIDE DE PAVIMENTO ACABADO



NOTAS

- AS INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO (FOTOS E COORDENADAS) DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO CANTIERO DE OBRAS, FORNECIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS DE MURIAÉ/MG.

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	PROJ.	VER.	APR.	AUT.	DATA
REVISÕES								
T.E.	(A) PRELIMINAR	(B) PARA COTAÇÃO	(C) PARA COTAÇÃO	(D) PARA COTAÇÃO	(E) PARA COTAÇÃO	(F) PARA COTAÇÃO	(G) PARA COTAÇÃO	(H) PARA COTAÇÃO
TIPO DE EMISSÃO	(I) PARA APROVAÇÃO	(J) PARA APROVAÇÃO	(K) PARA APROVAÇÃO	(L) PARA APROVAÇÃO	(M) PARA APROVAÇÃO	(N) PARA APROVAÇÃO	(O) PARA APROVAÇÃO	(P) PARA APROVAÇÃO
	(Q) PARA APROVAÇÃO	(R) PARA APROVAÇÃO	(S) PARA APROVAÇÃO	(T) PARA APROVAÇÃO	(U) PARA APROVAÇÃO	(V) PARA APROVAÇÃO	(W) PARA APROVAÇÃO	(X) PARA APROVAÇÃO

APROVAÇÃO	ASSINATURA	DATA
RT	ASSINATURA	Setembro/2022
	NOME: GERALDO MARCELO SILVA BARBOSA	Setembro/2022
	PROJETISTA: JOÃO CARLOS	Setembro/2022
	SUPERVISOR: FABÍOLA BATISTA PIRES	Setembro/2022
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	Setembro/2022

APROVAÇÃO DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES) PROJETO APROVADO NO DNIT ATRAVÉS DO PROCESSO: SED - Nº 0066.011370/2019-54.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO EXECUTIVO
PROJETO DE ACESSO VIÁRIO
DISTRITO DE VERMELHO

TRECHO BR 356-KM 257-SENTIDO MURIAÉ/ERVÁLIA
PERFIS EIXOS RODOVIA, RAMO A E RAMO B

REV: N°: 03

OS-09/2021

ESCALA: H:1/1000
V:1/100

FOLHA: 03 DE 03